



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0958 - Macaíba - RN, terça-feira, 19 de abril de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031/2022 – GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a importância de potencializar o planejamento das contratações públicas no âmbito desta Secretaria Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação desta Unidade Organizacional à nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: A EQUIPE será composta pelos seguintes integrantes:

- I – Ananília Laís Ferreira de Lima – Matrícula 11241961;
- II – Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel – Matrícula 94226;
- III – Gerson Eugenio Costa – Matrícula 958691;
- IV – Josia Bezerra do Carmo – Matrícula 945011;
- V – Fernanda Patricia Silva do Nascimento – Matrícula 1078401.

Art. 3º Todos os processos de aquisição de itens ou serviços no âmbito desta Secretaria deverão ser elaborados por esta Equipe, sendo submetidos, em seguida, ao Secretário Municipal, para aprovação do prosseguimento do feito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por incorreção
(Publicado no DOM nº 0954, do dia 11 de abril de 2022, pág. 01)

Macaíba/RN, 06 de abril de 2022.

MARIA JOSÉ PAIVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 213/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, XVI e art. 51, caput, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Comissão Permanente de Licitações – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei Federal nº 8.666/1993 assim prever.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

- I – Carlos de Moraes Andrade Neto - Presidente;
- II – Maria Helena da Cunha Rocha Silva – Membro;
- III – Ilná Antonia de Araújo Feitosa – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2022, e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 234/2021 – GP.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de abril de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **CAIO CESAR VARELA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.706.954-58, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARA INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA**, sob o símbolo CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 19 de abril de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PREGÕES

PROTOCOLO Nº. 13449/2021 – DATA: 27/12/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 7133/2021.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PORTÁTEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA – ME – CNPJ: 11.088.993/0001-11. Saiu vencedora do item 0001 – R\$ 23.200,00. Com o valor global de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada

para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 15 de abril de 2022

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde.

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº032/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022;
PROCESSO DE DESPESA Nº 1217/2022

Contrato nº:032/2022

Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da escola municipal Manoel Simplício

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Rosa Andreлина da Conceição Simplício

CPF: 289.415.194-20

Valor Global : R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais);

Fundamentação Legal: art. 24 inciso X, Lei 8666/93

Data da assinatura do contrato:08 de abril de 2022

Representante Legal: Rosa Andreлина da Conceição Simplício

Assina pelo Município:– Maria Jose Paiva Soares –
Secretária Municipal de Educação

Espaço não utilizado.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR